



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 103

ATA DA 102ª SESSÃO, DE 24 A 30 DE OUTUBRO DE 2023**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

No período do dia vinte e quatro ao dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, no ambiente virtual, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Marco Túlio Lustosa Caminha. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 24 de outubro de 2023.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0601661-86.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**RESUMO: HABEAS CORPUS - IPL 2022.0066387 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE 0601481-70.2022.6.18.0000 - TRANCAMENTO DE IPL - LIMINAR - SUSPENSÃO DE INVESTIGAÇÃO - MÉRITO - CONCESSÃO DE ORDEM****EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

EMBARGADOS: ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS, JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA E WELLINGTON DO NASCIMENTO MESQUITA

ADVOGADOS: GIANLUCA SANTOS DA CUNHA (OAB/PI: 12.370) E ANDERSON VIEIRA DA COSTA (OAB/PI: 11.192)

INTERESSADO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, INDEFERIR o pedido de retirada do processo da pauta de julgamento, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria de votos, vencidos o Desembargador Erivan Lopes e os Juízes Lucas Rosendo Máximo de Araújo e Lirton Nogueira Santos, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0601664-41.2022.6.18.0000.

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (3^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: HABEAS CORPUS - IPL 0600050-89.2022.6.18.0003 - LIMINAR - SUSPENSÃO DE INVESTIGAÇÃO - MÉRITO - DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

EMBARGANTE/EMBARGADO: DOMINGOS CARLOS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JERÔNIMO BORGES LEAL NETO (OAB/PI: 12.087)

EMBARGANTE/EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: JUIZ DA 3^a ZONA ELEITORAL DE PARNAÍBA/PI

INTERESSADO: ALEXANDRE LOPES FILHO (OAB/PI: 5.322), EM CAUSA PRÓPRIA

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER dos embargos de declaração opostos por DOMINGOS CARLOS FERREIRA DA SILVA ante a sua manifesta intempestividade e CONHECER dos embargos opostos pelo Ministério Público Eleitoral para, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0601571-78.2022.6.18.0000. ORIGEM: CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: HABEAS CORPUS CRIMINAL - PETIÇÃO CRIMINAL 0600001-88.2022.6.18.0022 - CORRUPÇÃO ELEITORAL - INQUÉRITO POLICIAL - LIMINAR - TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IMPETRANTE: BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ

ADVOGADOS: EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555) E DANIL MENDES DE AMORIM (OAB/PI: 10.849)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL (CORRENTE/PI)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600274-02.2023.6.18.0000. ORIGEM: PARNAGUÁ/PI (26ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: HABEAS CORPUS CRIMINAL - CONDENAÇÃO CRIMINAL - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL - PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SENTENÇA - AÇÃO PENAL N° 0000041-49.2018.6.18.0026 - EXPEDIÇÃO DE SALVO CONDUTO - MÉRITO - CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR - NULIDADE DE ATOS PROCESSUAIS

PACIENTE: MARISTELA RIBEIRO ROCHA

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), JOSÉ DE JESUS SOUSA BRITO (OAB/PI: 10.614), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) E HILO DE ALMEIDA SOUSA SEGUNDO (OAB/PI: 11.015)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL (PARNAGUÁ/PI)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marco Túlio Lustosa Caminha.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do *Habeas Corpus*, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria de votos, vencidos o Desembargador Erivan Lopes e os Juízes Lucas Rosendo Máximo de Araújo e Lirton Nogueira Santos, RECONHECER a nulidade de todos os atos proferidos desde a intimação para a apresentação de alegações finais pela defesa nos autos da

Ação Penal Eleitoral nº 0000041-49.2018.6.18.0026, ante a violação dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, devendo os autos retornarem à origem para regular processamento do feito, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600259-33.2023.6.18.0000.

ORIGEM: FLORIANO/PI (9ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIME Nº 0600321-51.2020.6.18.0009 -
LIMINAR - SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA - MÉRITO - DEFERIMENTO DE
SEGURANÇA - PRECLUSÃO DE OITIVA/INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS -
ADEQUAÇÃO DE POLO PASSIVO - SANEAMENTO DE FEITO

IMPETRANTES: JOEL RODRIGUES DA SILVA E ANTÔNIO REIS NETO

ADVOGADA: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314)

IMPETRADO: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL (FLORIANO/PI)

INTERESSADA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do Mandado de Segurança e, no mérito, CONCEDER a segurança para tornar sem efeito a determinação de oitiva e intimação das testemunhas do impugnante nos autos da AIME nº 0600321-51.2020.6.18.0009, diante da preclusão, bem como para determinar que o Juízo a quo aprecie os pedidos formulados na petição de ID. 118051620 acostada à citada ação, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

AGRAVO INTERNO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORA Nº 0601468-71.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER

POLÍTICO/ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - CONDUTA VEDADA - TUTELA CAUTELAR - SUSPENSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS E PAGAMENTOS - MÉRITO - CONFIRMAÇÃO DA TUTELA

AGRAVANTE/INVESTIGANTE: JOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA(O/S): GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA (OAB/PI: 3.458)

AGRAVANTE/INVESTIGANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADA(O/S): GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES (OAB/PI: 5.531)

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO “VAMOS MUDAR O PIAUÍ” (UNIÃO BRASIL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PROGRESSISTAS /PDT/PTB/AVANTE)

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

AGRAVADO/INVESTIGADO: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

ADVOGADO: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

AGRAVADO/INVESTIGADO: RAFAEL TAJRA FONTELES

ADVOGADO: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157)

AGRAVADO/INVESTIGADO: THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

ADVOGADOS: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

AGRAVADO/INVESTIGADO: ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESSES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

AGRAVADA(O/S)/INVESTIGADA(O/S): JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA REGINA SOUSA

ADVOGADO: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

AGRAVADO/INVESTIGADO: ALCILENE ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADA: ANA VITÓRIA CARVALHO MOREIRA ARAÚJO (OAB/PI: 21.440)

AGRAVADO/INVESTIGADO: CARLOS ALBERTO LAGES MONTE

ADVOGADO: RAFAEL ORSANO DE SOUSA (OAB/PI: 6.968)

AGRAVADO/INVESTIGADO: FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA

PARANAGUÁ

ADVOGADA: GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

AGRAVADO/INVESTIGADO: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

ADVOGADOS: LUÍS FILIPE MENDES MAIA (OAB/PI: 18.794), JUAREZ CHAVES DE AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699), CARLOS ADRIANO CRISANTO LELIS (OAB/PI: 9.361), YAN FERREIRA BAPTISTA (OAB/PI: 16.948) E DIEGO JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB/PI: 17.579)

AGRAVADO/INVESTIGADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO

ADVOGADOS: PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO (OAB/PI: 2.402) E JOSÉ ADAÍLTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

AGRAVADO/INVESTIGADO: GETÚLIO GOMES MACIEL

ADVOGADO: LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

AGRAVADO/INVESTIGADO: GIL CARLOS MODESTO ALVES

ADVOGADOS: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

AGRAVADO/INVESTIGADO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761)

AGRAVADO/INVESTIGADO: JOSÉ HUMBERTO MORAIS PRAÇA

ADVOGADA: DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

AGRAVADA/INVESTIGADA: LUSIEUX FEITOSA COELHO

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ (OAB/PI: 7.417) E SARAH CAROLINE GUIMARÃES SOUSA (OAB/PI: 7.547)

AGRAVADO/INVESTIGADO: RUBENS DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADOS: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061)

AGRAVADO/INVESTIGADO: ALLISSON BESERRA BACELAR

ADVOGADO: LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do Agravo Interno interposto pelos investigantes e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson

Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601134-37.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

EMBARGANTE: AMADEU CAMPOS DE CARVALHO FILHO

ADVOGADOS: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, para não conecer do documento anexado ao ID 22042970 em razão da preclusão e por não caracterizar documento novo, nos termos do art. 435 do CPC, mantendo-se, por conseguinte, inalteradas as conclusões do acórdão objurgado, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601271-19.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

EMBARGANTE: FRANCISCO NIXON LOPES FROTA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a preliminar levantada pelo Ministério Público Eleitoral, para NÃO CONHECER dos presentes embargos de declaração, mantendo íntegro o acórdão que desaprovou as contas do embargante, candidato a deputado federal nas Eleições de 2022, e determinou a devolução de R\$ 841,49 ao Tesouro Nacional, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600275-84.2023.6.18.0000. ORIGEM: PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0001916-18.2023.6.18.8000 - MAGISTRADA - RENÚNCIA DAS FUNÇÕES ELEITORAIS - MAGISTRADO - DESIGNAÇÃO - 11ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA(O/S): JUÍZA MARIA HELENA REZENDE ANDRADE CAVALCANTE E JUIZ ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REFERENDAR o ato de homologação da dispensa das funções eleitorais da Juíza Maria Helena Rezende Andrade Cavalcante, da 11ª Zona Eleitoral, e DETERMINAR que a Sessão de Controle de Juízos Eleitorais e Ministério Público deste Tribunal – SEJUMP providencie a instauração de procedimento de inscrição visando à escolha de outro magistrado para exercer a titularidade da 11ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução TRE-PI nº 66/2002, ressaltando que o Juiz de Direito Antônio Francisco Gomes de Oliveira, titular da 1ª Vara da Comarca de Piripiri/PI, designado para responder pela referida Zona Eleitoral, nos termos da Portaria Presidência nº 283/2023, deverá permanecer no exercício daquela jurisdição eleitoral até a escolha do novo juiz eleitoral, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600277-54.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0000038-58.2023.6.18.8000 - RESOLUÇÃO - MINUTA - ALTERAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução (ID 22068064, fls. 65-73), com sua conversão

em instrumento definitivo pela unidade competente, determinando que os estágios vigentes devem ser cumpridos até seu termo final, de tal sorte que eventual conversão de vagas de estágio de graduação em estágio de pós-graduação somente poderá ser levada a efeito após o encerramento dos respectivos períodos, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600062-78.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RESUMO: REGULARIZAÇÃO DA OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2021 - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268), HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA (OAB/PI: 6.118), JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM (OAB/PI: 2.510), ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169), JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR (OAB/PI: 15.986), ARTHUR LINCOLN AMORIM SOUSA E SILVA (OAB/PI: 17.361) E STEFÂNIA MADEIRA SANTOS (OAB/PI: 16.587)

REQUERENTES: ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA E JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, INDEFERIR o pedido de regularização da omissão de prestação das contas do Partido REDE SUSTENTABILIDADE, relativas ao exercício financeiro de 2021, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601269-49.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO FEDERAL -

ELEIÇÕES 2022

INTERESSADA: MARIA JOSÉ DA COSTA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas apresentadas por MARIA JOSÉ DA COSTA, candidata ao cargo de Deputada Federal nas ELEIÇÕES DE 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601094-55.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADO: JAMES GUERRA JÚNIOR

ADVOGADA(O/S): ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504), TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170) E ANNA KAMILA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/PI: 16.892)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas apresentadas por JAMES GUERRA JÚNIOR nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601172-49.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI: 6.761)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de DÍLIA SAVIA DE SOUSA FALCÃO, candidata ao cargo de deputado estadual, referentes às Eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601211-46.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ GUILARDO CÉSA MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADA: ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2022, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 24 A 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 06/11/2023, às 20:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 07/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001945926** e o código CRC **2CE6C08B**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001945926v3



--